



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS – COOMAPLAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, n.º 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS- COOMAPLAS**, com sede na BR 163, Km 19, Comunidade São José, em Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 10.565.864/0001-04, neste ato representada por seu Presidente o Sr.**ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 110.962.252-04 e por seu Diretor-Financeiro o Sr.**MARLON DAMASCENO FREITAS**, portador do CPF Nº 010.223.982-70 doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e de valor do contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula V e XVIII do Contrato 106/2017 - SEMED da Chamada Pública 001/2017, alteração de Prazo e do valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

CLÁUSULA II DO VALOR

O Valor do Contrato Original de **R\$ 571.568,20 (Quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, será aditado no valor de **R\$ 27.386,50** (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acréscimo de aproximadamente **4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento)** passando o Contrato para o valor de **R\$ 598.954,70 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	KG	1557	R\$ 2,00	R\$ 3.114,00
3	BANANA PRATA	KG	1250	R\$ 4,63	R\$ 5.787,50
11	JERIMUM	KG	675	R\$ 2,00	R\$ 1.350,00
14	MACAXEIRA	KG	1875	R\$ 2,25	R\$ 4.218,75
17	MELANCIA	KG	6250	R\$ 2,00	R\$ 12.500,00
20	PIMENTÃO	KG	125	R\$ 3,33	R\$ 416,25
Total					R\$ 27.386,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA III DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/10/2018, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018.

CLÁUSULA IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.00052.117	3.3.90.30.00.00	1117	0233
12.306.00052.118	3.3.90.30.00.00	1117	0235
12.306.00052.119	3.3.90.30.00.00	1117	0237
12.306.00052.120	3.3.90.30.00.00	1117	0239
12.306.00052.121	3.3.90.30.00.00	1117	0241

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 26 de outubro de 2018.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

COOPERATIVA MISTA
AGROEXTRATIVISTA DO
TAPAJÓS- COOMAPLAS
Antônio Rodrigues Dos Santos

COOPERATIVA MISTA
AGROEXTRATIVISTA DO
TAPAJÓS- COOMAPLAS
Marlon Damasceno Freitas

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG OU CPF: _____

2 _____ RG OU CPF: _____